

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto E Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Deixando de comparecer os Verº Silas Cabral, por motivo de saúde e justificada. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica: Salmo 100.** Em seguida determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos Expedientes constantes de **Recebidos e Expedidos**. **Expedientes Recebidos: Ofício nº074/11S.A./RH** de 01 de abril de 2011 - Em atendimento ao Ofício nº 072/011, ref. ao Requerimento nº 041/11 de autoria do Verº Luiz Antonio Vieira Coelho, seguem os quesitos apresentados com as respectivas informações. (a) Saulo S. C. de Farias – Secretário de Administração. **Despacho: Ciente.** Em 05/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício nº085/11S.A./RH** de 01 de abril de 2011 - Em atendimento ao Ofício nº 020/011, ref. ao Requerimento nº 009/11 de autoria do Verº Abeilard Goulart de Souza Filho, seguem os documentos em anexos (encadernados), a seguir discriminados, de acordo com os itens “a” e “b” apresentados. a) Cópias dos processos de folha de pagamento mensais do funcionalismo municipal – “efetivos e de cargos em comissão”, referentes ao período de janeiro/2008 a janeiro/2011; b) Cópias dos processos referentes às conciliações de empréstimos efetuados pelo funcionalismo, com a discriminação financeira, referentes ao período de janeiro/2008 a janeiro/2011. (a) Saulo S. C. de Farias – Secretário de Administração. **Despacho: Ciente.** Em 05/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome** –Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº38/2011 de 18 de fevereiro de 2011 – Comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme discriminado: Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaguaí / Programa: PAC I; PBVII; PPMC-II; PTMC; PVMC. (a) Antonio José Gonçalves Henriques – Diretor Executivo. **Despacho: Ciente.** Em 05/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Secretaria de Estado de Educação** – Ofício SEEDUC/SUGEN Gab. nº 077/2011 de 22 de março de 2011 – Em atenção ao ofício nº 044/2011, informando que a Secretaria de Educação através do Decreto 42.838 de 04 de fevereiro de 2011, reorganizou a rede

em 14 (quatorze) Diretorias Regionais Pedagógicas e 14 (quatorze) Diretorias Regionais Administrativa. Esta nova estrutura vai substituir o atual modelo, que conta hoje com 30 (trinta) Coordenadorias Regionais. (a) Antonio José Vieira de Paiva Neto – Subsecretário de Gestão da Rede e Ensino. Despacho: Ciente. Em 05/04/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofícios n°s**: 126, 127, 128, 129, 130 e 131/011 de 01 de abril de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. Após o Ver Beto da Reta justificou a ausência do Verº Silas, o qual continua com problemas de saúde e que depois trará o atestado. Com a palavra o Verº Lenilson, solicitando dispensa de interstício para aprovação das matérias constantes de pauta e a realização de quantas Sessões forem necessárias para aprovação das mesmas. Com a palavra o Verº Jorge, dizendo ser apenas uma matéria. Aparteando o Verº Nisan, dizendo ser três matérias, uma do Verº Lenilson, Projeto de Lei criando Centro Municipal para combate a Dengue, a outra é o Projeto de Resolução da Mesa Diretora, que cria o portal da transparência da Câmara e o Projeto de Lei que altera a lei 2473. Em seguida o Sr. Presidente disse sendo esclarecida as matérias em pauta, colocou a solicitação em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade do Plenário, sendo a ausência justificada do Ver Silas Cabral. Após passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento de Informação n°. 079/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações elencadas: a) informe o quantitativo de Professores de Educação Física pertencentes ao quadro (efetivos) em 2005; b) Informe o quantitativo de Professores de Educação Física contratados existentes em 2005; c) Informe o quantitativo de Professores de Educação Física pertencentes ao quadro (efetivos) em janeiro de 2010 e janeiro de 2011, constando, ainda, a lotação (creches, escolas e os que se encontram a disposição de outra Secretaria ou Órgão); d) Informe o quantitativo de Professores de Educação Física contratados com base no mês de janeiro de 2010 e janeiro de 2011, informando, ainda, a lotação de cada profissional, carga horária e salário. e) Por fim, informe se existe algum Professor de Educação Física lotado em Secretaria ou órgão diverso da área de Educação e Cultura. Em caso positivo, queira informar a função, a carga horária e o salário. Sala das Sessões, 01/04/2011. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Luis Roberto de Jesus – Presidente da Comissão Finanças e Orçamento e Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente da Comissão de Educação. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado, com os **votos contrários** dos Vers.: Jorge, Márcio e Roberto, e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 05/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento n°. 080/2011** – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, requer, que seja oficiado o Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal, 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que ora se requer: - Seja encaminhada a essa Casa Legislativa relação detalhada de pessoal contratado de forma temporária pelo

Executivo Municipal, junto a Administração Direta e Indireta, período de 1º de janeiro de 2005 até a presente data constando ainda: valor recebido por cada contratado, inclusive com vantagens, função, lotação, carga horária, bem como a cópia dos contratos e os termos de prorrogação. Sala das Sessões. (aa) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Luis Roberto de Jesus – Presidente da Comissão Finanças e Orçamento. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado, com os **votos contrários** dos Vers.: Jorge, Márcio e Roberto, e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 05/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Projeto de Lei de autoria do Verº Lenilson Paes Rangel. Ementa: Determina ao Poder Executivo a criação do Centro de referência Municipal para o combate ao mosquito da dengue, e dá outras providências. Relator: Verº Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 31/03/2011. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão, o Sr. Presidente falou que os Postos de Saúde do Município não podem colocar como caso de dengue para que o índice do Município não saia alto, disse que não pode afirmar, mas que o caso é temerário a vida contra todos e que está alertando. Citou cinco casos do Mazomba. Com a palavra o Verº Márcio, falou sobre a conscientização dos munícipes, disse votar na lei e sugeriu para que se mude o termo determina para autoriza. Aparteando o Verº Beto da Reta, pedindo ao Verº Márcio para solicitar ao Secretário de Transporte para retirar dois veículos que foram roubados e se encontram em Vila Margarida, sendo também foco da dengue. Voltando a falar o Verº Márcio, disse para depois o Colega passar o endereço por escrito e que está acontecendo em outras localidades. Com a palavra o Verº Lenilson, disse que o termo usado é para ficar mais imperativo, para ficar determinado que realmente aconteça, para não ficar solto, porque o termo autorização fica muito vago, faz se quiser, e que com o termo determinação o Prefeito com certeza ele entenderá que é para ser executado. Aparteando o Verº Márcio, explicando que a Casa autoriza o Poder executivo e não se determina nada ao Poder Executivo e por isso pediu para se trocar a palavra, mas que tem certeza que todos votaram na matéria, a qual é importante para o Município e que o Prefeito ficará sensibilizado e irá implementar o pedido de V. Excia Voltando a falar o Verº Lenilson, solicitou o apoio dos colegas a um Projeto altamente viável para a comunidade. Em seguida o Sr. Presidente disse que devido ao fato de alta relevância de saúde pública prefere sendo o Plenário soberano que ficasse o termo determine, e que já relatou fatos. Submetido a votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 05/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí o Portal da Transparência. Relator: Verº Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e

Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em 05/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Dispõe sobre a revogação dos artigos 2º, 3º, 4º e seu parágrafo único e o art. 5º da Lei nº 2.473 de 19 de abril de 2005. Parecer: O projeto de lei que trata o presente parecer justifica-se por ser de natureza constitucional, tendo em vista sua total consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil e com a Lei Orgânica Municipal de Itaguaí. De outro lado, os artigos 2º, 3º, 4º, e seu parágrafo único e o art. 5º da lei nº 2.473/2005 ora revogados estão eivados de inconstitucionalidade, vez que os mesmos tratam em sua essência de desafetação de bens públicos e regularização fundiária com vistas a legitimação de posse e imissão de posse formalizado por ato administrativo do Executivo Municipal. Cumpre salientar, que sobre dito ato administrativo tem a natureza jurídica negocial, máxime por conter uma declaração de vontade do executivo municipal coincidente com os beneficiários do citado ato no tocante a regularização da posse. Desse modo, resta claro que o mencionado ato administrativo deverá ser objeto de controle do legislativo municipal consoante o estatuído no inciso XXII do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí que por sua vez, guarda total simetria com o disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal. Portanto, os dispositivos supracitados ora revogados estão impregnados do vício de inconstitucionalidade material, visto que maltratou os referidos dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal de Itaguaí e da Carta Magna. Sala das Comissões, 04/04/2011. (a) Nisan César dos Reis Santos – Comissão de a Constituição, Justiça e Redação. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Verº Márcio, o qual falou de sua conversa com o Verº Kifer, o qual mostrou ser constitucional, mas que vota contrário. Submetido a votação foi aprovado. Despacho: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Com os **votos contrários** dos Vers.: Jorge, Márcio e Roberto, e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 05/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e Nós Ieda (documentos) e Kátia que a digitamos.